

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA PARA PONTO DE ÔNIBUS NA RUA 38 DO BAIRRO BELITA COSTA MARQUES.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA PARA PONTO DE ÔNIBUS NA RUA 38 DO BAIRRO BELITA COSTA MARQUES, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa atender aos moradores do **Bairro Belita Costa Marques** quanto ao serviço mencionado acima. A reivindicação é pertinente, visto que no endereço citado há um ponto de ônibus que, no entanto, não dispõe de estrutura de cobertura, deixando os usuários do transporte coletivo expostos ao sol e à chuva. Salientamos a real necessidade de que o serviço seja realizado, a fim de proporcionar maior bem-estar, comodidade e segurança à população local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de novembro de 2024.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

